



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.543/2014

“CRIA CARGOS COMISSSIONADOS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criado os seguintes cargos comissionados na estrutura da Câmara Municipal de Iúna/ES:

CARGO	QUANT.	REF	VENCIMENTO	NÍVEL
Assessor de Gabinete	01	CC-I	2.500,00	Superior Completo
Assistente Administrativo	01	CC-II	1.500,00	Ensino Médio Completo

Art. 2º As atribuições dos referidos cargos são os constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (20/10/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna